

ATA

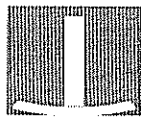
Ata de Realização de Convite
Edital nº 056/10
Processo nº 3224180/10

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços referente à Licitação modalidade CONVITE, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação dos serviços de levantamento planialtimétrico de áreas doadas para fins de construções dentro da programação 2009-2010. À hora marcada, das 04 (quatro) empresas convidadas, conforme Recibo de Editais de folhas 89/ 90 e 113/114 dos autos deste processo licitatório, compareceram 04 (quatro) empresas interessadas. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das seguintes empresas:

Empresas	Valor
RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$ 94.500,00
PPM – TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA	R\$ 100.800,00
SOMMA & SILVA LTDA	R\$ 95.490,00
MARCO AURELIO ADORNO - ME	R\$ 98.660,00

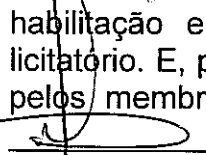
Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Após análise documentação habilitatória das empresas interessadas, resolveu a Comissão Permanente de Licitação inabilitar a empresa SOMMA & SILVA LTDA por descumprir o disposto no item 14.3, alínea "a", do Edital nº 056/10, vez que não apresentou a certidão de inscrição da pessoa jurídica no CREA/GO, não sendo, ainda, possível aferir se o responsável técnico indicado, pertencia ao quadro permanente da empresa licitante. Em relação às demais empresas, a Comissão, por atender ao disposto no ato convocatório, decidiu habilitá-las. Com base no critério de julgamento estabelecido no edital, decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar vencedora a proposta da empresa RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME, com valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil reais). **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil reais).** Por fim, os representantes legais das empresas participantes, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93, renunciam ao direito de recorrer das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no tocante a




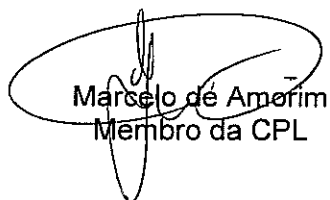


tribunal
da justiça
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

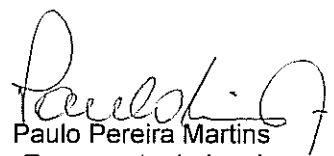
habilitação e julgamento das propostas no âmbito do presente procedimento licitatório. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Presidente da CPL



Marcelo de Amorim
Membro da CPL

Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Membro da CPL


Kátia Maria de Souza
Representante legal
RHODES TECNOLOGIA LTDA-ME


Paulo Pereira Martins
Representante legal
PPM – TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA


Walter Somma
Representante legal
SOMMA & SILVA LTDA


Marco Aurélio Adorno
Representante legal
MARCO AURELIO ADORNO - ME